MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 07 de maio de 2024 | Ano V | Edição nº 975A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.435, DE 07 DE MAIO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA A TRANSFERÊNCIA, COM ENCARGOS, DE BENS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA, NO ÂMBITO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2023 (PROMDEC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a transferência, com encargos, conforme Lei Municipal nº 3.350, de 21 de agosto de 2023, por meio de escritura pública, dos bens públicos pertencentes ao Município, identificados e descritos nos Anexos I e II, que acompanham e integram a presente lei, em benefício das empresas:

I- ENERGY SOURCE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, sociedade constituída e existente de acordo com as leis federais, estaduais e municipais, inscrita no CNPJ sob o nº 28.506.986/0001-95 e contrato social registrado na JUCESP sob nº 3523054063-4, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. DAVID ROMÃO NORONHA, brasileiro, casado, empresário, RG nº 28.261.601-9 SSP/SP e CPF nº 220.448.818-61, residente e domiciliado à Rua Madre Maria Inês, n° 322, Jardim Del Plata, São João da Boa Vista, SP, CEP 13.873-151, para o fim de regularização da documentação referente ao lote Gleba "1-B – I", parte ideal da Matrícula 974 do CRIA de Aguaí, com área total de 37.488,196 m², conforme memorial descritivo (Anexo I), para efetividade dos negócios da empresa;

II- POLYQUIM COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA, sociedade constituída e existente de acordo com as leis federais, estaduais e municipais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.337.774/0001-63 e contrato social registrado na JUCESP sob nº 3521675871-7, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. CLÁUDIO ROBERTO GARCIA, brasileiro, casado, empresário, RG nº 20.759.972-5 SSP/SP e CPF nº 172.416.128-84, residente e domiciliado à Rua Guaiamu, n° 287, Bairro Santa Maria, São Caetano do Sul, SP, CEP 09.560-330, para o fim de regularização da documentação referentes aos lotes: Gleba "1E – II", Matrícula 10.809 do CRIA de Aguaí, com área total de 10.596,5590 m²; Gleba "1E – III", Matrícula 10.810 do CRIA de Aguaí, com área total de

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825 — Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825 Dados: 2024.05.07 17:49:17 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899 — Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899 Dados: 2024.05.07 17:52:47 -03'00'

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

10.596,6180 m²; e Gleba "1E – IV", Matrícula 10.811 do CRIA de Aguaí, com área total de 10.579,2150 m²; conforme memoriais descritivos (Anexo II), o que totaliza, na soma, 31.772,392 m² de área, para efetividade dos negócios da empresa.

Parágrafo Único. Fica atribuído aos imóveis o valor total de R$ 1.038.908,82 (um milhão, trinta e oito mil e novecentos e oito reais, e oitenta e dois centavos), definido conforme preceitua o Artigo 17, Parágrafo 2º da Lei Municipal 3.350, de 21 de agosto de 2023, e conforme avaliação imobiliária atual, considerando, na soma dos lotes, uma área total de 69.260,588 m².

Art. 2º. As despesas com escrituras e registros junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca, correrão por conta das donatárias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 07 de Maio de 2024, 134º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Dados: 2024.05.07 17:51:25 -03'00'

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Sete Dias do Mês de Maio do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2024.05.07 17:54:08 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – Lei Municipal nº 3435/2024

EMPRESA ENERGY SOURCE

I - IMÓVEL: UM TERRENO – **PARTE IDEAL DA MATRÍCULA Nº 974** do CRIA de Aguaí – identificado por **GLEBA "1-B – I"** do imóvel denominado **CHÁCARA SÃO JOÃO**, situado na planta do loteamento denominado **DISTRITO INDUSTRIAL II "LUÍS CARLOS DA COSTA" – AGUAÍ (SP)**, neste município e comarca de **AGUAÍ-SP**, contém a área superficial de **37.488,196 m²,** (trinta e sete mil e quatrocentos e oitenta e oito metros e cento e noventa e seis decímetros quadrados); com seu início no marco 4B, junto a divisa da Rodovia SP-344; daí, segue margeando a rodovia com rumo de 83º31'50" SW e distância de 274,849 m até o marco 4A, confrontando com a SP-344; daí, deixa a Rodovia e segue à esquerda com rumo de 06º28'10" SE e distância de 226,686 m até o marco 4D, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 1750 do CRIA de Aguaí/SP; daí segue a esquerda, com rumo de 60º19'15" NE e distância de 126,698 metros até o marco 4C; daí segue com rumo de 35º24'24" NE e distância de 237,437 metros até o marco 4B onde teve início a presente descrição, confrontando do marco 4D ao 4B com a Gleba 1-B – II; cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Aguaí sob n° **01.03.129.0632.001.000.**

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Dados: 2024.05.07 17:51:36 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2024.05.07 17:54:25 -03'00'

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II – Lei Municipal nº 3435/2024

EMPRESA POLYQUIM

I - IMÓVEL: UM TERRENO – **MATRÍCULA Nº 10.809** do CRIA de Aguaí – identificado por **GLEBA "1E - II"**, do imóvel denominado **CHÁCARA SÃO JOÃO**, situado na planta do loteamento denominado **DISTRITO INDUSTRIAL II "LUÍS CARLOS DA COSTA" – AGUAÍ (SP)**, com frente para a **AVENIDA SARGENTO BENEDITO JAIR POZZER** situada neste município e comarca de **AGUAÍ-SP**, contém uma área total de **10.596,5590 m²**, (dez mil, quinhentos e noventa e seis metros e cinco mil, quinhentos e noventa centímetros quadrados); com seu início no marco 9C, junto à divisa do imóvel identificado por Gleba "1E – III", matrícula nº 10.810 desta Serventia e área destinada ao prolongamento da Avenida Sargento Benedito Jair Pozzer objeto da matrícula nº 2068 desta Serventia; daí, segue com rumo de 83º31'50" SW e distância de 73,030 metros até o marco 9D; confrontando do marco 9C até o marco 9D com a área destinada ao prolongamento da Avenida Sargento Benedito Jair Pozzer, objeto da matrícula nº 2068 desta Serventia; daí, segue com rumo de 06º36'31" SE e distância de 142,044 metros até o marco 11, daí segue com rumo de 06º36'31" SE e distância de 4,001 metros até o marco 3, confrontando do marco 9D até o marco 3 com o imóvel identificado por Gleba "1E – I", matrícula 10.808 desta Serventia; daí, segue com rumo de 82º02'49" NE e distância de 73,050 metros até o marco 4 confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 27.176 do Oficial de Registo de Imóveis e Anexos de São João da Boa Vista/SP; daí, segue com rumo de 06º36'31" NW e distância de 4,001 metros até o marco 12, daí, segue com rumo de 06º36'31" NW e distância de 140,152 metros até o marco 9C, onde teve início a presente descrição, confrontando do marco 4 até o marco 9C com o imóvel identificado por Gleba "1E – III", matrícula nº 10.810 desta Serventia, cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Aguaí sob n° **01.03.127.0987.001**.

II - IMÓVEL: UM TERRENO I – **MATRÍCULA Nº 10.810** do CRIA de Aguaí – identificado por **GLEBA "1E - III"**, do imóvel denominado **CHÁCARA SÃO JOÃO**, situado na planta do loteamento denominado **DISTRITO INDUSTRIAL II "LUÍS CARLOS DA COSTA" – AGUAÍ (SP)**, com frente para a **AVENIDA SARGENTO BENEDITO JAIR POZZER** situada neste município e comarca de **AGUAÍ-SP**, contém uma área total de **10.596,6180 m²**, (dez mil, quinhentos e noventa e seis metros e seis mil, cento e oitenta centímetros quadrados); com seu início no marco 9B, junto à divisa do imóvel identificado por Gleba "1E – IV", matrícula nº 10.811 desta Serventia e área destinada ao prolongamento da Avenida Sargento Benedito Jair Pozzer objeto da matrícula nº 2068 desta Serventia; daí, segue com rumo de 83º31'50" SW e distância de 74,002 metros até o marco 9C; confrontando do marco 9B até o marco 9C com a área destinada ao prolongamento da Avenida Sargento Benedito Jair Pozzer objeto da matrícula nº 2068 desta Serventia; daí, segue com rumo de 06º36'31" SE e distância de 140,152 metros até o marco 12, daí, segue com rumo de 06º36'31" SE e distância de 4,001 metros até o marco 4, confrontando do marco 9C até o marco 4 com o imóvel identificado por Gleba "1E – II", matrícula nº 10.809 desta Serventia; daí, segue com rumo de 82º02'49" NE e distância de 74,021 metros até o marco 5, confrontando com o

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825 Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825 Dados: 2024.05.07 17:51:54 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899 Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899 Dados: 2024.05.07 17:54:38 -03'00'

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

imóvel objeto da matrícula nº 27.176 do Oficial de Registo de Imóveis e Anexos de São João da Boa Vista/SP; daí, segue com rumo de 06º36'31" NW e distância de 4,001 metros até o marco 13, daí, segue com rumo 06º36'31" NW e distância de 138,236 metros até o marco 9B, onde teve início a presente descrição, confrontando do marco 5 até o marco 9B com o imóvel identificado por Gleba "1E – IV", matrícula nº 10.811 desta Serventia, cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Aguaí sob n° **01.03.127.1065.001**.

III - IMÓVEL: UM TERRENO I – **MATRÍCULA Nº 10.811** do CRIA de Aguaí – identificado por **GLEBA "1E - IV"**, do imóvel denominado **CHÁCARA SÃO JOÃO**, situado na planta do loteamento denominado **DISTRITO INDUSTRIAL II "LUÍS CARLOS DA COSTA" – AGUAÍ (SP)**, com frente para a **AVENIDA SARGENTO BENEDITO JAIR POZZER** situada neste município e comarca de AGUAÍ-SP, contém uma área total de **10.579,2150 m²**, (dez mil, quinhentos e setenta e nove metros e dois mil, cento e cinquenta centímetros quadrados); com seu início no marco 9A, junto à divisa do imóvel identificado por Gleba "1E – V", matrícula nº 10.812 desta Serventia e área destinada ao prolongamento da Avenida Sargento Benedito Jair Pozzer objeto da matrícula nº 2068 desta Serventia; daí, segue com rumo de 83º31'50" SW e distância de 69,430 metros até o marco 9B; confrontando a com área destinada ao prolongamento da Avenida Sargento Benedito Jair Pozzer, objeto da matrícula nº 2068 desta Serventia; daí, segue com rumo de 06º36'31" SE e distância de 138,236 metros até o marco 13; daí segue com rumo de 06º36'31" SE e distância de 4,001 metros até o marco 5, confrontando do marco 9B até o marco 5 com o imóvel identificado por Gleba "1E – III", matrícula 10.810 desta Serventia; daí, segue com rumo de 82º02'49" NE e distância de 58,430 metros até o marco 6 confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 27.176 do Oficial de Registo de Imóveis e Anexos de São João da Boa Vista/SP; daí, segue com rumo de 06º36'31" NW e distância de 4,001 metros até o marco 14, daí, segue com rumo de 06º36'31" NW e distância de 19,005 metros até o marco 6A, daí, segue com rumo de 82º02'49" NE e distância de 11,209 metros até o marco 6B, daí, segue com rumo de 37º43'09" NE e distância de 12,578 metros, pelo desenvolvimento de um círculo na distância de 13,926 metros com raio de 9,000 metros e ângulo central de 88º39'20" até o marco 6C, daí, segue com rumo de 06º36'31" NW e distância de 99,431 metros até o marco 9E, daí, segue com rumo de 51º32'24" NW e distância de 12,712 metros, pelo desenvolvimento de um círculo na distância de 14,115 metros com raio de 9,000 metros e ângulo central de 88º39'20" até o marco 9A, onde teve início a presente descrição, confrontando do marco 6 até o marco 9A, com o imóvel identificado por Gleba "1E – V", matrícula nº 10.812 desta Serventia, cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Aguaí sob n° **01.03.127.1145.001**.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Dados: 2024.05.07 17:52:11 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2024.05.07 17:54:51 -03'00'